Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1331 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que realize a ampliação da capacidade instalada de produção de energia do aterro sanitário, a partir da queima do gás metano produzido pela decomposição dos resíduos depositados no local.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de setembro de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

É de largo conhecimento que a decomposição de resíduos orgânicos produz gás metano, que pode ser utilizado como fonte de energia. É também de conhecimento geral que a queima do gás metano é menos prejudicial a natureza do que sua liberação livre no ambiente.

Diante dessa possibilidade de geração de energia o aterro sanitário de Cascavel já realiza a produção. O local conta com uma usina de produção de energia elétrica com a queima do gás, essa energia é repassada para a rede elétrica da Copel, o que gera créditos para o Município, e que por sua vez são convertidos em abatimento da despesa que o Município tem com o fornecimento de energia. Os valores podem chegar a mais de 100 mil reais por mês.

Esse cenário positivo pode ser ainda melhor para o nosso Munícipio, sabemos que a produção de energia pode ser ampliada em três vezes em relação ao atual cenário, o que irá beneficiar ainda mais a redução de despesas do Poder Executivo com o fornecimento de energia elétrica.

Em um cenário de contenção de despesas sabemos que novos investimentos possuem dificuldade de ser realizados, porém, tais investimentos significam a longo prazo redução de despesas ao erário público.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA